

## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA



## Resolução CMDCA nº. 013 de 19 de Outubro de 2015.

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para o período de quatro anos (10 de janeiro de 2016 a 09 de janeiro de 2020) do município de São Lourenço do Oeste – SC e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Lourenço do Oeste – CMDCA, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90 e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.827, de 25 de setembro de 2009 e suas alterações pela Lei nº 2.004, de 23 de maio de 2012; e no Decreto nº 4.891 de junho de 2014 de nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, torna público a deliberação da Reunião Extraordinária realizada em 19 de outubro de 2015, registrada em Ata nº 024/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

## **Resolve:**

- I. Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, não foram interpostos recursos;
- II. Tornar público o resultado final após o período de interposição de recursos, nos termos do Edital nº 007/2015;
- III. Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de São Lourenço do Oeste SC para o mandato de 10 de janeiro de 2016 a 09 de janeiro de 2020, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 04 de outubro de 2015:

I - Total de eleitores: 1.804

II - Total de votos válidos: 1.764

III - Total de votos em branco: 13

IV - Total de votos nulos: 27

Art. 2°: Total de votos por candidato:

Nome do Candidato	Nº. de Votos	Classificação
Teresinha Aparecida Peres Mattei	296	1°
Selvina Wesolovski	215	2°
Altair Borges	203	3°
Anirto Pereira Apolinário	181	4°



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA



Débora Flor	157	5°
Vanderleia Goulart Rambo	147	6°
Cibelle Karina Lopes Pereira Tenutti	129	7°
Tanea Vilanova Frare	111	8°
Franssyuzzy Romyelly Milkievicz	108	9°
Neusa Terezinha Gobbi	85	10°
Luciane da Silva	72	11°
Delcia Maria Freitas	60	12°

Art. 3°: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

- I- Teresinha Aparecida Peres Mattei
- II- Selvina Wesolovski
- III- Altair Borges
- IV- Anirto Pereira Apolinário
- V- Débora Flor

Art. 4°: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

- I- Vanderleia Goulart Rambo
- II- Cibelle Karina Lopes Pereira Tenutti
- III- Tanea Vilanova Frare
- IV- Franssyuzzy Romyelly Milkievicz
- V- Neusa Terezinha Gobbi
- VI- Luciane da Silva
- VII- Delcia Maria Freitas
- Art. 5°. A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia 10 de janeiro de 2016, às 09h30min., no Auditório da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste SC, situada à Rua Duque de Caxias, nº 789 Centro.
- Art. 6°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste – SC, 19 de Outubro de 2015.

Claita Cristina Malossi Iecker Presidente CMDCA/SLO

Demais membros: